

PORTARIA DE Nº 670, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013

EMENTA- Concede Gratificação de 10 % (dez por cento) do Programa se liga a Professora efetiva.

O Prefeito do Município de São João, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da Diretora de Executiva de Educação de acordo com o Plano de cargos e Carreira dos Profissionais de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder gratificação de 10 % (dez por cento) do Programa SE LIGA a servidora efetiva ocupante do cargo de Professor I Maria Lécia Oliveira Silva, referente aos meses de junho a dezembro de 2013.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos ao mês de Junho de 2013, revogada as disposições e contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 17 de dezembro de 2013

Registre-se e Publique-se


José Genaldi Ferreira Zumba
-Prefeito